



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023 - Ano VIII - n.º 891 - Distribuição Gratuita

## Prefeitura entregou mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao Hospital Santa Rosa de Lima



Em 11 de agosto, a Prefeitura de Serra Negra fez a entrega de mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao provedor do Hospital Santa Rosa de Lima Renato

Cazoto.

O material foi adquirido pela Prefeitura com parte recursos estaduais referentes a demanda parlamentar de R\$200 mil, de 2021.

### *Curso de Informática Básica está com inscrições abertas*

Estão abertas em Serra Negra as inscrições para o curso gratuito de Informática básica,

promovido pela Prefeitura de Serra Negra em parceria com a Fatec de Bragança Paulista.

## Castração animal gratuita



A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, informa que realiza de forma gratuita a castração em cães e gatos.

Os interessados devem comparecer no prédio da Vigilância em Saúde, para realizar seu cadastro, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou fazer

pelo whatsapp 019 99778-0770 horário comercial.

Endereço: Av. Cel. Estevão Franco de Godoy, nº 45 (antiga Farmácia Central).

## Desafio do Morro do Cristo será no domingo

A 4ª edição do 'Desafio do Morro do Cristo', evento esportivo organiza-

do pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de

Esportes e Lazer, ocorrerá no próximo domingo, em 27 de agosto.

## *Limpeza de terrenos de proprietários que não atenderam notificação da Prefeitura*

A ECO-CES Construções e Serviços Ambientais, vencedora de processo licitatório, iniciou o trabalho de roçagem manual, capinação e

roçagem mecanizada em terrenos, de casos em que a Prefeitura de Serra Negra notificou os proprietários para providenciar a limpeza.

Nesses casos, depois de 15 dias sem resposta, há a lavratura de multa. A seguir, executam-se os serviços para posterior cobrança



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

**IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.**

Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)

# Prefeitura entregou mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao Hospital Santa Rosa de Lima



Em 11 de agosto, a Prefeitura de Serra Negra fez a entrega de mobiliário e instrumentais cirúrgicos ao provedor do Hospital Santa Rosa de Lima Renato Cazoto.

O material foi adquirido pela Prefeitura com parte recursos estaduais referentes a demanda parlamentar de R\$200 mil, de 2021.

Foram entregues: 2 biombos triplos; 1 bisturi eletrônico; 3 bombas de infusão; 2 braçadeiras para injeção; 4 cadeiras estofadas giratórias; 4 cadeiras fixas de polipropileno; 1 carro de emergência; 1 carro maca com elevação hidráulica; 7 carros padiola; 5 computadores completos; 5 escadinhas com dois degraus; 10 estetoscópios adultos simples; 2 esfigmomanômetros de mesa;

1 foco cirúrgico de solo móvel; 1 foco de teto duas cúpulas; 2 fototerapias de led; 4 longarinas com 5 lugares de polipropileno; 2 macas para transferência; 3 medidores de cuff; 3 mesas de escritório de 1,40m x 0,60m; 1 oxímetro de pulso; 1 perfurador ósseo cirúrgico pneumático; 1 placa e cassete para raios-X; 10 poltronas hospitalares; 2 cortadores de fio para ortopedia; 10 cubas redondas 8 cm; 10 pinças Allis 15 cm; 10 pinças dente de rato 16 cm; 10 pinças Kelly curvo 14 cm; 10 pinças Kelly reto 16 cm; 10 pinças Kocher reto 16 cm; 10 porta agulha com vídea 18 cm; 10 tesouras Mayo curva 15 cm; 10 tesouras Mayo reta 15 cm; 2 tesouras para ortopedia para gesso 18 cm.

## Castração animal gratuita

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, informa que realiza de forma gratuita a castração em cães e gatos. Os interessados devem comparecer no prédio da Vigilância em Saúde, para realizar seu cadastro, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou fazer pelo whatsapp 019 99778-0770 horário comercial.

Endereço: Av. Cel. Estevão Franco de Godoy, nº 45 (antiga Farmácia Central).

Não é necessário trazer seu animal!

Também é possível se cadastrar pelo site da Prefeitura através do link: <https://www.serranegra.sp.gov.br/castracao-animal-cadastro>

## Curso de Informática Básica está com inscrições abertas



Estão abertas em Serra Negra as inscrições para o curso gratuito de Informática básica, promovido pela Prefeitura de Serra Negra em parceria com a Fatec de Bragança Paulista.

As inscrições podem ser feitas na Escola Municipal Profissionalizante José Franco de Godoy Profissionalizante, à Praça Lions Internacional, 80. No momento do cadastro, pede-se a doação de um quilo

de alimento não perecível ou um brinquedo em bom estado de conservação. As vagas são limitadas.

O curso acontecerá entre os dias 28 de agosto e 26 de setembro de 2023. Serão três horas por dia, das 14h às 17h, no Polo Univesp Serra Negra, à Rua Santa Carolina, 33, junto à EMEB Maestro Fioravante Lugli; totalizando 60 horas aulas de modo presencial.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600



Cidade da Saúde  
Viver, sentir e amar

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# Desafio do Morro do Cristo será no domingo

**4º DESAFIO DO MORRO DO CRISTO**  
**27 de agosto**  
LARGADA: 08h  
PRAÇA JOHN F. KENNEDY

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
**1500 METROS / 86 DEGRAUS**

INSCRIÇÕES: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER OU NA DATA DO EVENTO ATÉ ÀS 7H

Doar produtos de higiene pessoal para o Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

A 4ª edição do 'Desafio do Morro do Cristo', evento esportivo organizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, ocorrerá no próximo domingo, em 27 de agosto.

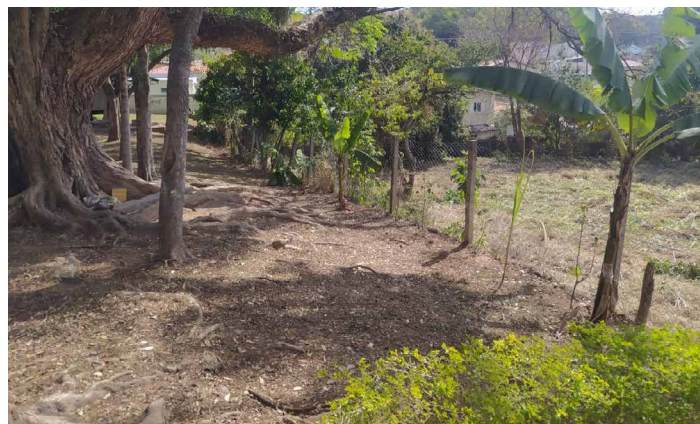
A largada será às 08h00 na Praça John Kennedy, em frente ao Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi (Bimbo), e chegada aos pés do Cristo Redentor. Será um percurso de 1.500 metros de subida e uma escadaria de 86 degraus, até o ponto final.

É um desafio anual, que tem o objetivo de incentivar a prática

de atividade física, através da caminhada e corrida de rua, além de divulgar e prestigiar um dos pontos turísticos mais bonitos do município e do Circuito das Águas Paulista: o Morro do Cristo. A prova é dividida em categorias juvenil, adulto e veterano, masculino e feminino.

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no telefone (19) 3892-8435 ou no dia da prova no local a partir das 07h00. É solicitada a doação de produtos de higiene pessoal para o Fundo Social de Solidariedade.

## Limpeza de terrenos de proprietários que não atenderam notificação da Prefeitura



A ECO-CES Construções e Serviços Ambientais, vencedora de processo licitatório, iniciou o trabalho de roçagem manual, capinação e roçagem mecanizada em terrenos, de casos em que a Prefeitura de Serra Negra notificou os proprietários para providenciar a limpeza.

Nesses casos, depois de 15 dias sem resposta, há a lavratura de multa. A seguir, executam-se os serviços para posterior cobrança.

Trata-se de iniciativa importante por questões de saúde,

uma vez que o mato alto ou lixo acumulado facilitam a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões e serpentes, além de ratos e insetos que causam doenças; bem como evitar que sejam locais de descarte de entulhos, móveis, dentre outros materiais e/ou de incêndio criminoso para limpeza do lote, que é proibido por lei.

A medida também visa garantir a segurança pública, pois um terreno com mato alto, sem conservação, pode esconder criminosos e drogas.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### Escola Profissionalizante José Franco de Godoy

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
- MASSAS CASEIRAS
- MODA DESIGN
- PADARIA ARTESANAL
- BOLOS DECORADOS

Praça: Lions Internacional, 80 Centro,  
CEP 13.930-000 - Serra Negra - SP

escolaprofissionalizantesn@gmail.com

☎ 3842-2496 ou 3842-2467



## CALÇADA LIMPA

LIMPE AS FEZES DO SEU CÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTAÇÃO HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## Atos Oficiais do Poder Executivo

# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/08/2023 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SAT EMBALAGENS LTDA - ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 105.220,00. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO IP/VOIP. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/08/2023 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 25.839,60. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial 094/2023 - Na página 05 do Edital, no item 6.2.4 b) onde consta (...) " Autorização da ANP - Agência Nacional de Petróleo para exercício da atividade de distribuição de asfalto, conforme Resolução ANP 02/2005. (APENAS PARA O ITEM 03)." (...) Favor constar (...) " Autorização da ANP - Agência Nacional de Petróleo para exercício da atividade de distribuição de asfalto, conforme Resolução ANP 02/2005. (APENAS PARA O ITEM 04)". Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE. DATA: 05/09/2023- 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS PARA USO DOS MECÂNICOS, PEDREIROS E SERRALHEIROS. DATA: 06/09/2023- 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2023, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE FREEZER E TELEVISORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 01/09/2023, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 17/08/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 046/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 04/09/2023, pelo site da BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site <https://novobbmnet.com.br>. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 047/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL, conforme quantidade



e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 14:00 horas no dia 04/09/2023, pelo site da BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/08/2023 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site <https://novobbmnet.com.br>. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2023 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS (MASCULINO, FEMININO E PNE) realizada em 17 de Agosto de 2023, às 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 17 de Agosto de 2023. GIULIANA MITTESTAINER VICENTE Pregoeira.

#### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: CORPORACÃO MUSICAL LYRA DE SERRA NEGRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CORPORACÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA, PARA EVENTOS CULTURAIS EM NOSSO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 72.000,00

DATA: 11/08/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: MARIA QUITÉRIA DA SILVA EVENTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMARINS, GERADORES DE ENERGIA E TENDAS.

VALOR: R\$145.000,00

DATA: 14/08/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 01/2023

OBJETO: TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA E A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRA NEGRA - HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRA NEGRA - HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA

VIGÊNCIA: DE 01º/08/2023 A 31/12/2024

VALOR DO REPASSE: R\$807.000,00/MÊS

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2023.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023

PROCESSO 285/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS E SHOWS, FORMATURAS, DIVULGAÇÃO DE OBRAS, CERIMONIAIS, EVENTOS CULTURAIS, SOLENIDADES, DESFILES CIVICOS, EVENTOS DE INAUGURAÇÃO E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO.

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/ nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 091/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI  
13797725833

CNPJ nº : 12.882.620/0001-80

Endereço: RUA PADRE VICTOR COELHO DE ALMEIDA, Nº 235, BAIRRO SÃO LUIZ, CEP:13.930-000

Telefone: (19) 3892-3887

Representada por: PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI

CPF nº : 137.977.258-33

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	400	SERV	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS COM DURAÇÃO DE 01 A 02 HORAS	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00
02	150	SERV	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS COM DURAÇÃO DE 02 A 05 HORAS	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
03	50	SERV	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS COM DURAÇÃO ACIMA DE 05 HORAS	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 091/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 1091/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 05 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 310/2023**

PROCESSO 257/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROJETO CASA DIA**

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 082/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI -ME

CNPJ nº : 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, Nº 99 - CENTRO – SOCORRO/SP, CEP: 13960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

CPF: 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	88	PCT	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5KGS	R\$18,98	R\$1.670,24



02	80	PCT	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 01 PACOTE DE 5 KG: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS, MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER à LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5 KG. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO NA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	R\$19,99	R\$1.599,20
03	190	UND	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400 G. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO.	R\$5,29	R\$1.005,10
04	190	UND	BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM DE 400 G. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO.	R\$5,29	R\$1.005,10
06	200	UND	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA-PACK. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE, PESO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$3,39	R\$678,00
08	30	KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PCT DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA COM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. EMBALAGEM PCT 01 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$7,50	R\$225,00



09	70	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ACIDO FÓLICO E 2,1 DE FERRO NA PORÇÃO DE 50G; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E/OU LARVAS, APRESENTANDO UM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU DETERIORIZAÇÃO QUÍMICOS (NÃO ESTAR RANÇOSA); DEVENDO OBEDECER à LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A CATEGORIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE PAPEL ATÓXICO, RESISTENTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$4,65	R\$325,50					
10	8	SC	FARINHA DE TRIGO MIX - SACOS DE 25 KG.	R\$115,00	R\$920,00					
11	150	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG: CONSTITUÍDOS DE GRÃOS NOVOS E INTEIROS, SADIOS. ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALAGENS CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE.	R\$8,80	R\$1.320,00					
12	15	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, PACOTES DE 500 G - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS.	R\$9,20	R\$138,00					
13	12	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS DOSADORAS DE 250 G - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			R\$9,00	R\$108,00			
14	20	PCT	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTES 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ACIDO FÓLICO 60 MCG E FERRO 1,5 MG NA PORÇÃO DE 40 G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			R\$2,99	R\$59,80			





15	80	KG	LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM ALUMINIZADA INSTANTÂNEO COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, PP, ACIDO FÓLICO E MINERAIS, FERRO QUELATO, IODO, ZINCO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100G VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO DE 500KCAL, CARBOIDRATOS DE 40G, PROTEÍNAS MÍNIMA 25G, GORDURAS TOTAIS MÍNIMO DE 26G, CÁLCIO MÍNIMO DE 890MG, BIOTINA MÍNIMO DE 30 MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. O PRODUTO DEVERÁ SER ENRIQUECIDO (E NÃO FONTE DE) DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 31 DE 1998 DA ANVISA ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESPECIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL OU LATA COM 1 KG. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DEVIDAMENTE FECHADA, COM FITA PLÁSTICA ADESIVA, CONTENDO 10 PACOTES OU LATA DE 01 KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUT	R\$37,50	R\$3.000,00
16	70	UND	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE, EMBALAGEM DE 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (100G DE FARINHA DE TRIGO DEVE FORNECER NO MÍNIMO 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FÓLICO (RCD 344 – 13/12/02), OVO PASTEURIZADO INTEGRAL (COLESTEROL E ALBUMINA) E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA MAIS BETA CAROTENO (PROVITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05) E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 – MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). EMBALAGEM DE SACOS EM POLIETILENO ATÓXICA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 G, DEVIDAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$3,39	R\$237,30
19	50	UND	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DA SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$6,85	R\$342,50
20	02	PCT	OREGANO (PCT C/200 GR)	R\$16,00	R\$32,00



21	60	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARÁBICO, COM SELO DE PUREZA ABIC OU DE OUTROS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS – EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA COM 500 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	R\$13,99	R\$839,40
22	12	KG	SAL REFINADO, EMBALAGEM 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELE PENEIRA NÚMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 01 KG LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$2,05	R\$24,60
23	50	UND	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, RESISTENTES, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$10,90	R\$545,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (CINCO) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 082/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.074,74 (Quatorze mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de AGOSTO de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2023

PROCESSO 240/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 077/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA EPP

CNPJ nº : 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, Nº 222, CH. RECREIO JAGUARI, COSMÓPOLIS/ SP, CEP: 13.150-001

Telefone: (19)2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	100	PÇ.	CAMARA DE AR 275/80X22,5 – CAMINHAO	TOR-TUGA	R\$150,00	R\$15.000,00
20	16	PÇ.	PROTETOR 8.25.15 – CARRETA	TOR-TUGA	R\$192,00	R\$3.072,00

22	50	PÇ.	PROTETOR 275/80X22,5 – CAMINHAO	TOR-TUGA	R\$50,00	R\$2.500,00
27	24	PÇ.	PROTETOR 12,5X15 – RETROES-CAVADEIRA	TOR-TUGA	R\$192,00	R\$4.608,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 077/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.180,00 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2023

PROCESSO 240/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 077/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº : 48.926.883/0001-91

Endereço: RUA MANOEL MARQUES JR.M Nº 585, BAIRRO SERRARIA, SÃO JOSÉ – SC, CEP: 88115-180

Telefone: 48-33809158

Representada por: WALDEMIR DE FREITAS

CPF: 577.177.539-87

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	PÇ.	CAMARA DE AR R20 - CAMINHÃO	JABUTI	R\$ 118,21	R\$11.821,00
02	80	PÇ.	CAMARA DE AR 750X16 – CAMINHÃO	JABUTI	R\$ 61,69	R\$4.935,20
03	16	PÇ.	CAMARA DE AR 8.25.15 – CARRETA	JABUTI	R\$ 72,64	R\$72,64
04	100	PÇ.	CAMARA DE AR 900X20 – CAMINHÃO	JABUTI	R\$ 99,50	R\$99,50

06	36	PÇ.	CAMARA DE AR KM24 – MOTONIVELADORA	JABUTI	R\$ 248,75	R\$248,75
07	16	PÇ.	CAMARA DE AR 14,9X24 – TRATOR	JABUTI	R\$ 285,76	R\$285,76
08	40	PÇ.	CAMARA DE AR PA 15/16 TR-15 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI	R\$ 123,11	R\$123,11
09	16	PÇ.	CAMARA DE AR 18X4X34 – TRATOR	JABUTI	R\$ 484,47	R\$484,47
10	40	PÇ.	CAMARA DE AR 3.25-8 OU 3.00-8 - CARRINHO DE GARI	JABUTI	R\$ 17,86	R\$17,86
11	04	PÇ.	CAMARA DE AR 15X6.00-6 - MINI TRATOR	JABUTI	R\$ 84,58	R\$98,26
12	04	PÇ.	CAMARA DE AR 20X10.00-8 - MINI TRATOR	JABUTI	R\$ 98,26	R\$393,04
13	24	PÇ.	CAMARA DE AR 17,5X25 - PÁ CARREGADEIRA	JABUTI	R\$ 348,25	R\$8.358,00
14	08	PÇ.	CAMARA DE AR 18.4/15-34 - TRATOR AGRICOLA	JABUTI	R\$ 484,49	R\$3.875,92
15	50	PÇ.	CAMARA DE AR 12,5 X 18 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI	R\$ 193,82	R\$9.691,00
16	20	PÇ.	CAMARA DE AR 19,5X24 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI	R\$ 437,80	R\$8.756,00
17	36	PÇ.	CAMARA DE AR 12,5X15 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI	R\$ 223,88	R\$8.059,68
18	100	PÇ.	PROTECTOR R20 – CAMINHÃO	ALWAYS-RUN	R\$ 35,79	R\$3.579,00
19	60	PÇ.	PROTETOR 750X16 – CAMINHÃO	ALWAYS-RUN	R\$ 40,89	R\$2.453,40
21	50	PÇ.	PROTETOR 900X20 – CAMINHÃO	ALWAYS-RUN	R\$ 35,78	R\$1.789,00
23	24	PÇ.	PROTETOR KM24 – MOTONIVELADORA	ALWAYS-RUN	R\$ 81,89	R\$1.965,36
24	16	PÇ.	PROTETOR 14,9X24 – TRATOR	ALWAYS-RUN	R\$81,89	R\$1.310,24
25	16	PÇ.	PROTETOR 17,5X25 - PÁ CARREGADEIRA	ALWAYS-RUN	R\$209,09	R\$3.345,44



26	24	PÇ.	PROTETOR 19,5X24 - RETROES- CAVADEIRA	ALWAYS- RUN	R\$85,15	R\$2.043,60
----	----	-----	--	----------------	----------	-------------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 077/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 110.743,92 (Cento e dez mil, setecentos e quarenta e três mil e noventa e dois centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023****PROCESSO 287/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023****REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E TELEVISORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 039/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ODETE MARIA FREITAS - ME

CNPJ nº : 45.897.289/0001-21

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE SOUZA, Nº 268, NSA. SRA. DE FATIMA, ITAJUBA/MG, CEP: 37.502-516

Telefone: (35\_3621-4671

Representada por: ODETE MARIA DE FREITAS

CPF: 090.832.286-06

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	---------	-----------	-------	------------------	-------------------



01	06	UND	REFRIGERADOR, 01 PORTA, CAPACIDADE MINIMA TOTAL DE 300L, SENDO NO MÍNIMO 253L DO REFRIGERADOR E NO MÍNIMO 47L DO CONGELADOR; VERTICAL; NA COR BRANCA; FROST FREE, COM GAVETA PARA LEGUMES COM TAMPA E GAVETA PARA RESFRIAMENTO; MINIMO DE 02 PRATELEIRAS/ GRADE REMOVEIS E REGULAVEIS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS NA PORTA; NA VOLTAGEM DE 127V; COM FORMA DE GELO, TERMOSTATO DE TEMPERATURA, PES NIVELADORES; PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA.	CONSUL	R\$ 2.186,91	R\$ 13.121,46
02	08	UND	MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, NA COR BRANCA, NA VOLTAGEM DE 127V; MATERIAL INTERNO EM METAL E EXTERNO EM METAL E PLÁSTICO, COM DISPLAY DIGITAL E PRATO DE VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA DE 850W, PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA.	MONDIAL	R\$ 664,05	R\$ 5.312,40
03	04	UND	COOKTOP ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 4 BOCAS, MESA EM VITROCERÂMICA NA COR PRETA, COM PAINEL TOUCH EM LED, COM CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES, VOLTAGEM DE 220V, COM INDICADOR DE SUPERFÍCIE QUENTE E TAMANHO DO NICHÃO PARA INSTALAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 56CM X 49CM; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	AT-TILA AURA PLY	R\$ 1.299,90	R\$ 5.199,60
05	12	UND	TELEVISÃO SMART TV LED, 50 POLEGADAS: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; cabo de força; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	HQ 50	R\$ 1.946,23	R\$ 23.354,76

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 039/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.988,22 (Quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato/ata estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02,

Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/2023

### PROCESSO 228/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023

### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 073/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ nº : 36.188.164/0001-31

Endereço: AV. WASHINGTON LUYIZ, Nº 377, VILA SÃO CARLOS, MOGI GUAÇU/SP, CEP: 13.847-120

Telefone: (19)74104395

Representada por: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS

CPF: 515.060.478-07

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)



01	50	Camiseta modelo tradicional: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor laranja padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública".	DC	R\$28,00	R\$1.400,00	07	160	Camiseta modelo tradicional: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor verde floresta escuro padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG - com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Frente de Trabalho".	DC	R\$24,50	R\$3.920,00
02	50	Camiseta modelo tradicional: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor laranja padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG ..... conforme a necessidade a ser pedida, com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública".	DC	R\$25,00	R\$1.250,00	08	260	Boné legionário: confeccionado em brim 100% algodão, na cor verde escuro, com proteção de nuca removível e ajustável, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Municipais.	DC	R\$28,00	R\$7.280,00
03	50	Calça de Brim: 100% algodão, na cor azul royal, com elástico total, 02 bolsos na frente (laterais) e 01 bolso atrás, disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG	DC	R\$60,00	R\$3.000,00	09	260	Camiseta modelo tradicional: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma direção) e nas mangas (um pouco acima do cotovelo). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$25,00	R\$6.500,00
04	50	Boné legionário: confeccionado em brim 100% algodão, na cor azul royal, com proteção de nuca removível e ajustável, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Municipais.	DC	R\$24,50	R\$1.225,00	10	260	Camiseta modelo tradicional: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma direção) e nas mangas (no final da manga). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$60,00	R\$15.600,00
05	160	Frente de Trabalho	DC	R\$28,00	R\$4.480,00						
06	160	Camiseta modelo tradicional: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor verde floresta escuro padrão, sem bolso, com logotipo da prefeitura silkado, com gola e punho em malha PV, as camisetas deverão possuir faixa refletiva na frente e nas costas, sendo 15 cm abaixo da cava. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG – com escritas silkado nas costas "Secretaria de Serviços Municipais" "Frente de Trabalho".	DC	R\$25,00	R\$4.000,00						





11	30	Calça de Brim: 100% algodão, na cor cinza, com meio cós elástico e meio cós passante para cinto, com zíper metálico e botão para fechar, com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho) com 02 bolsos na frente (nas laterais) e 02 bolsos atrás, disponíveis nos tamanhos 16, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50,	DC	R\$48,50	R\$1.455,00	17	10	Calça de Brim: 100% algodão, na cor azul marinho, com meio cós elástico e meio cós passante para cinto, com zíper metálico e botão para fechar, com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho) com 02 bolsos na frente (nas laterais) e 02 bolsos atrás, disponíveis nos tamanhos 16, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50	DC	R\$60,00	R\$600,00
14	18	Calça em brim FR 100% algodão 8.6 oz (290 g/m <sup>2</sup> ); na cor cinza, costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; com meio cós elástico e meio cós passante para cinto; com zíper metálico e botão para fechar; com 02 bolsos na frente (nas laterais); com 02 bolsos atrás; com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho). Disponíveis nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50	DC	R\$65,00	R\$1.170,00	18	130	Camiseta modelo tradicional: manga longa, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma direção) e nas mangas (um pouco acima do cotovelo). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$28,00	R\$3.640,00
15	10	Camisa modelo social manga curta em brim leve composta em 100% algodão; na cor azul marinho, com 01 bolso na altura do peito silkado com brasão da Prefeitura; com gola e fechamento frontal em botões; escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor; com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), faixa refletiva nas costas (na mesma direção) e faixa refletiva no final da manga. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$64,00	R\$640,00	19	130	Camiseta modelo tradicional: manga curta, malha PV, composta com 67% de poliéster e 33% viscose, na cor cinza mescla padrão, sem bolso, com gola em "V", com punha elástico, como logotipo (brasão) da Prefeitura silkado na altura do peito, escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" "Limpeza Pública" em uma única cor, com faixa refletiva na frente (altura do abdômen), nas costas (na mesma direção) e nas mangas (no final da manga). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$25,00	R\$3.250,00
16	10	Camisa modelo social manga longa em brim leve composta em 100% algodão; na cor azul marinho; com 01 bolso na altura do peito silkado com o brasão da prefeitura; mangas longas com fechamento em botão no punho; fechamento frontal em botões com vista; com gola e fechamento frontal em botões; escrito em silk na parte de trás (nas costas) "Secretaria de Serviços Municipais" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) e faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga. Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG	DC	R\$64,00	R\$640,00	20	130	Calça de Brim: 100% algodão, na cor verde bandeira, com meio cós elástico e meio cós passante para cinto, com zíper metálico e botão para fechar, com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho) com 02 bolsos na frente (nas laterais) e 02 bolsos atrás, disponíveis nos tamanhos 16, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.	DC	R\$60,00	R\$7.800,00

26	06	JAQUETA - Jaqueta com bolsos laterais internos, Azul, 02 tipos de forração interna sendo 01 tecido Moleton Grosso e outro tecido para acabamento na cor azul, fechamento com Zíper e Velcro (padrão militar) na cor Azul e Laranja com faixa refletiva, disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG.	DC	R\$171,00	R\$1.026,00
----	----	---	----	-----------	-------------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 30 (TRINTA) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 073/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.876,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 315/2023

PROCESSO 166/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA USO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GILDASIO FERREIRA DA SILVA ME

CNPJ nº : 29.134.245/0001-93

Endereço: RUA MATHEUS MATTEDI, Nº 84, VILA DIRCE, SERRA NEGRA/SP, CEP: 13930-000

Telefone: (19) 3892-3662

Representada por: GILDASIO FERREIRA DA SILVA ME

CPF: 781.911.065-15

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	UND	LIXEIRA PARA ZONA RURAL - LIXEIRA CANO 2", CANTONEIRA 1" E TELA MOEDA DE 2,00X1,0X0,50 PINTADA NA COR VERDE COLONIAL COM PÉS.	R\$ 200,00	R\$20.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 20 (VINTE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2023

PROCESSO 266/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 084/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA EPP

CNPJ nº : 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, Nº 222, COSMOPOLIS/SP, CEP: 13.150-0001

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	03	PÇ.	FILTRO DE AR EXTERNO MODERNO LX-1673	GOLD FILTRO	R\$49,22	R\$147,66
02	03	PÇ.	FILTRO DE AR INTERNO MODERNO ASR-807	GOLD FILTRO	R\$29,43	R\$88,29
03	04	PÇ.	FILTRO DE AR SECUNDARIO - TR 5590	GOLD FILTRO	R\$48,16	R\$192,64
04	04	PÇ.	FILTRO DE AR PRIMARIO - TR 5589	GOLD FILTRO	R\$67,00	R\$268,00



05	06	PÇ.	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO AT475966	GOLD FILTRO	R\$181,86	R\$1.091,16
06	06	PÇ.	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT433553	GOLD FILTRO	R\$89,81	R\$538,86
08	09	PÇ.	FILTRO DE COMBUSTIVEL 320/07155	GOLD FILTRO	R\$108,00	R\$972,00
09	06	PÇ.	FILTRO DE OLEO DE MOTOR 860140941	GOLD FILTRO	R\$78,40	R\$470,40
11	06	PÇ.	FILTRO SEDIMENTADOR DIESEL 860149482	GOLD FILTRO	R\$78,01	R\$468,06
16	06	PÇ.	FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO 860113056c	GOLD FILTRO	R\$27,65	R\$165,90
19	06	PÇ.	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - MODELO PSL123	GOLD FILTRO	R\$28,53	R\$171,18
20	10	PÇ.	FILTRO DIESEL - MODELO W33167	GOLD FILTRO	R\$11,42	R\$114,20
21	03	PÇ.	FILTRO DE AR EXTERNO AP-4252	GOLD FILTRO	R\$103,98	R\$311,94
22	03	PÇ.	FILTRO DE AR INTERNO AS-252	GOLD FILTRO	R\$62,16	R\$186,48

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 084/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.186,77 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 316/2023

PROCESSO 266/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 084/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

CNPJ nº : 20.363.508/0001-61

Endereço: RUA HELENA, Nº222, JD. DAS BELEZAS, CARAPICUIBA/ SP, CEP: 06320-310

Telefone: (11)4182-8689

Representada por: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CPF: 331.186.038-10



Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
13	04	PÇ.	FILTRO HIDRAULICO DE SUCÇÃO 803164228	ORIGINAL FILTER	R\$ 76,70	R\$ 306,80
15	02	PÇ.	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 803164329	ORIGINAL FILTER	R\$ 539,50	R\$1.079,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 084/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.385,80 (Mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº : 33.551.382/0001-09

Endereço: RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101, CENTRO, CEP: 13280-168, VINHEDO/SP

Telefone: (19) 3886-0169

Representada por: ALLAN DOS SANTOS MANCUZO

CPF: 386.601.438-41

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	---------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------



15	FR	200	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA HIPERCALÓRICA, ISENTA DE FIBRAS, NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COMPLETA, ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE FIBRAS, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, COM DIFICULDADE EM GANHAR PESO, INAPETENTES. EMBALAGEM TETRA PAK OU TETRA SQUARE OU EASY BAG COM 500 ML/EMBALAGEM OU SISTEMA FECHADO COM FRACIONADOR. (REF. COMERCIAL: FEBRINI ENERGY – 500 ML/EMBALAGEM – FABR: FRESENIUS KABI).	FREBINI ENERGY 500ML + FRACIONADOR / FRESENIUS	R\$66,24	R\$13.248,00
16	FR	200	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA HIPERCALÓRICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COMPLETA, ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, COM DIFICULDADE EM GANHAR PESO, INAPETENTES E/OU COM HÁBITO INTESTINAL IRREGULAR (DIARREIA E CONSTIPAÇÃO). EMBALAGEM TETRA PAK OU TETRA SQUARE OU EASY BAG COM 500 ML/EMBALAGEM OU SISTEMA FECHADO COM FRACIONADOR (REF. COMERCIAL: FEBRINI ENERGY FIBRE – 500 ML/EMBALAGEM – FABR: FRESENIUS KABI).	FREBINI ENERGY FIBRE 500ML + FRACIONADOR	R\$55,92	R\$11.184,00

17	FR	1.000	SUPLEMENTO ORAL PEDIÁTRICO HIPERCALÓRICO NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL, COMPLETA, ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS ALIMENTARES, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM DIFICULDADE EM GANHAR PESO, INAPETENTES E/OU COM HÁBITO INTESTINAL IRREGULAR (DIARREIA E CONSTIPAÇÃO), EMBALAGEM DE 200 ML. SABOR BAUNILHA. (REF. COMERCIAL: FREBINI ENERGY FIBRE DRINK – 200 ML/UNIDADE - FABR: FRESENIUS KABI).	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK 200ML	R\$22,37	R\$22.370,00
----	----	-------	--	----------------------------------	----------	--------------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.802,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e dois reais).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte



e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 322/2023

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP  
CNPJ nº : 13.009.421/0001-25  
Endereço: RUA SANTA EUDOXIA, 852, PQ. PERUCHE, CEP: 02533-011, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 2089.0904

Representada por: MARCEL ZAMBONI

CPF: 248.726.098-08

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	LATA	240	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO/REGURGITAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ OU DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 800 G. (REF COMERCIAL: APTAMIL AR PROEXPERT LATA 800 G- DANONE, ENFAMIL AR 800 G – MEAD JOHNSON)	NAN SCIENCE PRO ESPESAR	R\$49,29	R\$11.829,60
08	LATA	600	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS/LEITE DE VACA 2: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS (PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA), CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES APÓS O 6º MÊS DE VIDA, COM PROPORÇÕES ADEQUADAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS, ELETRÓLITOS, VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS, ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM O CODEX/FAO/OMS/MS, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS POLINSATURADOS (DHA/ARA), PREBIÓTICOS (FOS/GOS) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF. COMERCIAL: NAN COMFOR 2 400 G NESTLE, APTAMIL PREMINUM 2 400 G DANONE).	NAN COMFOR 2	R\$20,54	R\$12.324,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.153,60 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9. DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso

de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 323/2023**

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 03.612.312/0001-44

Endereço: RUA MAJ PALADINO, Nº 128, VILA RIBEIRO DE BARROS, CEP: 05.307-000, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 5089-2030

Representada por: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

CPF: 043.068.978-00

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	---------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------





02	LATA	600	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS/LEITE DE VACA 1: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS (PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA) CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES ATÉ O 60 MÊS DE VIDA, COM PROPORÇÕES ADEQUADAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS, ELETROLITOS, VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS, ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM O CODEX/FAO/OMS/MS, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (DHA/ARA), PREBIÓTICOS (FOS/GOS) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF COMERCIAL: NAN COMFOR 1 400G NESTLÉ, APTAMIL PREMIUM 1 400G DANONE).	APTAMIL PREMIUM 1	R\$21,74	R\$13.044,00	12	LATA	120	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS, PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO, COM PROPORÇÕES ADEQUADAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS, ELETROLITOS, VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS, ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM O CODEX/FAO/OMS/MS, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (DHA/ARA), PREBIÓTICOS (FOS/GOS) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF. COMERCIAL: PRÉ NAN - FABR: NESTLÉ).	APTAMIL PRE PROEXPERT	R\$36,78	R\$4.413,60
05	LATA	200	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA/ SEMIELEMENTAR, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (DHA/ARA), ISENTA DE SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. ( REF COMERCIAL: ALFARÉ 400G NESTLÉ, NUTRAMINGEN PREMIUM - 454G MEAD JOHNSON, PREGESTEMIL MEAD JOHNSON 454G, PREGOMIN PEPTI 400G DANONE).	PREGOMIN PEPTI	R\$90,00	R\$18.000,00	14	LATA	200	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: FÓRMULA INFANTIL, DE 0 A 3 ANOS, NÃO ALERGÊNICA PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, MONOMÉRICA OU ELEMENTAR, À BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, ADICIONADA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E ELEMENTOS TRAÇOS, ISENTA DE GLÚTEN, ISENTA DE SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE, FORMULAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 G. (REF COMERCIAL: ALFAMINO 400G NESTLÉ, AMINOMED 400 G – COMIDAMED, AMIX - 400 G INVI, NEOCATE LCP LATA 400 G –DANONE, PURAMINO LATA 400 G MEAD JOHNSON).	NEOCATE LCP	R\$190,00	R\$38.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.457,60 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9. DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023**

PROCESSO 270/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIVERSAS.

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº : 40.613.881/0001-30

Endereço: AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, Nº 1-40, VILA REGINA, BAURU/SP, CEP: 17.012-648

Telefone: (14) 99814-4814

Representada por: MARIANA DE MATTOS BARONI

CPF: 124.441.456-58

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	LATA	100	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ: ESPESSANTE EM PÓ, INSTANTÂNEO, IS-ENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, A BASE DE GOMAS ALIMENTARES, COMO GOMA XANTANA, GUAR E TARA, QUE NÃO AL-TERE O SABOR, COR E NEM CHEIRO DOS ALIMENTOS, SENDO DE FÁCIL DILUIÇÃO E PREPARO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. APRESENTAÇÃO EM PÓ (REF. COMERCIAL: RESOURCE THICKEN CLEAR 125G NESTLÉ; NUTILIS CLEAR 175G DANONE, INSTANTH CLEAR 125 G PRO-DIET).	IN-STANTH CLEAR 125G/ PRO-DIET	R\$ 39,30	R\$ 3.930,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.930,00 (Três mil, novecentos e trinta reais).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9. DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 325/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: F P CATÃO ME

CNPJ nº : 03.609.078/0001-04

Endereço: RUA PARANÁ, N.º 528, JD. BELA VISTA, JAGUARIUNA/SP, CEP: 13911-418

Telefone: (19) 3867-2536

Representada por: FABIO PINTO CATÃO

CPF : 205.546.148-63

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	70	M2	ADESIVO CONFECIONADO EM PAPEL ADESIVO BRILHANTE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO – TAMANHO 20X6CM. (22)	R\$35,00	R\$2450,00
02	70	M2	ADESIVO CONFECIONADO EM PAPEL ADESIVO FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO – TAMANHO 20X6CM. (22)	R\$35,00	R\$2450,00



03	500	M2	ADESIVO MICRO PERFORADO PARA VIDRO - IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES (1440DPI) DE PELÍCULA AUTOADESIVA DE PVC 220G PERFORADA FOSCA (80 MICRONS DE ESPESURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO 1,60 MILÍMETROS), VERSO PRETO, MONOMÉRICA CALANDRADA COM COLA P4. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. (22)	R\$65,84	R\$32.920,00	07	400	M2	BANNER EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², ATÉ 04 (QUATRO) CORES, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. (22)	R\$35,00	R\$14000,00
04	50	M2	ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE FOSCO PARA PLOTAGEM DE PAREDES, MÓVEIS, STANDS E PORTAS. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COLA P4. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. (22)	R\$50,15	R\$2507,50	09	05	MIL	CARTÃO DE VISITA. PAPEL COUCHÊ, 240 G/M² OU GRAMATURA SUPERIOR. TAMANHO: 5X9 CM. COR: 4X4. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP. ACONDICIONAMENTO: KITS DE 200 CARTÕES. (22)	R\$76,62	R\$383,10
05	70	M2	ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE TRANSPARENTE PARA PLOTAGEM DE VIDROS EM GERAL. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES. GARANTIA DE 03 ANOS PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. (22)	R\$ 50,15	R\$3510,50	14	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 3MM DE ESPESURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$644,92	R\$5.159,36
06	100	M2	BANNER EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², 01 (UMA) COR, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. (22)	R\$35,00	R\$3500,00	17	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANSPARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 10MM DE ESPESURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$929,13	R\$7.433,04
						18	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANSPARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 3MM DE ESPESURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$600,00	R\$4.800,00



20	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANSPARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$930,52	R\$7.444,16						
24	800	M2	FAIXA EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², 01 (UMA) COR COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES (22)	R\$33,83	R\$27.064,00	35	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 50CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$195,02	R\$7.800,80
25	800	M2	FAIXA EM LONA DE NO MÍNIMO 440G/M², ATÉ 04 (QUATRO) CORES COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ÁREA DE COBERTURA 100%, COM SOLDA ELETRÔNICA, ILHÓS, BASTÕES EM MADEIRA 7/8 E PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. (22)	R\$29,85	R\$23.880,00						
33	30	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 1,20CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$264,67	R\$7.940,10	36	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 60CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$198,50	R\$7.940,00



37	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 80CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$201,99	R\$8.079,60	44	50	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM VIDRO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$4.353,00
39	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVO EM VEÍCULOS, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$90	R\$7.200,00	45	50	M2	MANUTENÇÃO EM FAIXAS E BANNERS, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$44,00	R\$ 2.200,00
40	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE AÇO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$6.964,80	46	10	UND	PAINEL PARA FIXAÇÃO DE LONA IMPRESSA (BACKDROP), MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00MX2,00M LARGURA, EM FORMATO DE TRAVE, COM PÉS MEDINDO 70CM. A LONA DEVERÁ TER ILHÓS EM TODA A BORDA PARA FIXAÇÃO E SER DE TAMANHO COMPATÍVEL COM O PAINEL, 4X0 CORES. (22)	R\$44,00	R\$440,00
41	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE AÇO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$6.964,80	52	30	M2	PELÍCULA ADESIVA FUMÊ, NA GRADUAÇÃO G5, COM ANTI RISCO, PARA USO EM VIDROS DE VEÍCULOS E VIDROS EM GERAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO) (22)	R\$160,00	R\$4.800,00
42	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE FERRO, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	R\$6.964,80	59	50	M2	PLACA EM POLIESTIRENO PS/PSA (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COR BRANCA, COM 3MM DE ESPESSURA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (4 CORES) DE ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$139,30	R\$6.965,00
43	80	M2	MANUTENÇÃO DE ADESIVOS EM PLACAS DE PVC, COM LIMPEZA, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVO ADESIVO EM VINIL OU CORRESPONDENTE. (22)	R\$87,06	6.964,80	60	30	M2	PLACA EM POLIESTIRENO PS/PSA (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, NA COR BRANCA, COM 3MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE NOS QUATRO CANTOS, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (04 CORES) DE ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$132,34	R\$3.970,00



64	20	UND	SUPORTE PARA BANNER TRIPÉ, CONFECÇÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO, 3 REGULAGENS DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,80M. (22)	R\$180,00	R\$3.600,00
66	300	M2	VINIL ADESIVO (FILME PVC 08), CALANDRADO POLIMÉRICO (5 ANOS DE GARANTIA), RECORTADO ELETRONICAMENTE PARA USO DIVERSO (VEÍCULOS, PLACAS, PAINÉIS), INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$58,00	R\$17.400,00
67	2.000	M2	VINIL ADESIVO (FILME PVC 10), ALTO BRILHO, CALANDRADO POLIMÉRICO, COLA P4, (5 ANOS DE GARANTIA), COM TRATAMENTO PARA IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO DIVERSO (VEÍCULOS, PLACAS, PAINÉIS), INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$58,00	R\$116.000,00
68	120	M2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA, INCLUSO A ELABORAÇÃO DA ARTE GRÁFICA	R\$86,57	R\$10.388,40
69	50	M2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO A ELABORAÇÃO DA ARTE GRÁFICA	R\$380,00	R\$19.000,00
70	30	M2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE REQUADRO EM PERFIL METALON PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE OBRA	R\$139,98	R\$4.199,40

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 397.637,36 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: F P CATÃO ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):325/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações



específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GOLDEN AXE METAIS LTDA - ME

CNPJ nº : 47.661.698/0001-50

Endereço: AV. 23, Nº 1787 -BAIRRO ESTADIO, RIO CLARO/SP, CEP: 13.501-390

Telefone: (19) 99816-4463

Representada por: SAMANTA MELISSA MONTEZINO DOURADO

CPF : 272.569.818-99

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
28	50	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 1,20CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$979,00	R\$48.950,00
29	30	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 30CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$428,00	R\$12.840,00





30	30	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 50CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULA. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$696,50	R\$20.895,00	32	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 80CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$845,75	R\$33.830,00
						53	20	UND	PLACA DE HOMENAGEM NA MEDIDA 14X9CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESPELHADO AISI 304 MIRROR, ESPESSURA 0,8MM, COM TEXTO E LOGOMARCA GRAVADO EM ALTO RELEVO, POR PROCESSO DE FOTOCORROSAO QUÍMICA, SENDO TEXTO BRILHANTE E FUNDO FOSCO NATURAL DO AÇO, ACOMPANHADA DE ESTOJO DE VELUDO AUTO EXPOSITOR (MODELO LUXO) NA COR AZUL, MEDIDA 17X13 CM. (22)	R\$610,00	R\$12.200,00
31	30	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO INOX, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 60CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$746,25	R\$22.387,50	56	10	UND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO EM FOTO CORROSAO (BAIXO RELEVO) EM UMA ÚNICA COR E APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO, AMBOS COLORIDOS EM FOTO CORROSAO (BAIXO RELEVO), 4 FUIROS. DEVE ACOMPANHAR A PLACA, PARAFUSOS DE ACABAMENTO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDA DA PLACA: 1,00X1,20X0,15CM (LARGURA (M) X ALTURA(M) X ESPESSURA). (22)	R\$2.080,00	R\$20.800,00

57	30	UND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO) EM UMA ÚNICA COR E APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO, AMBOS COLORIDOS EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO), 4 FUROS. DEVE ACOMPANHAR A PLACA, PARAFUSOS DE ACABAMENTO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDA DA PLACA: 50X70X0,15CM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). (22)	R\$1.390,00	R\$41.700,00
58	10	UND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO) EM UMA ÚNICA COR E APLICAÇÃO DO LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO, AMBOS COLORIDOS EM FOTO CORROSÃO (BAIXO RELEVO), 4 FUROS. DEVE ACOMPANHAR A PLACA, PARAFUSOS DE ACABAMENTO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. MEDIDA DA PLACA: 60X80X0,15CM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). (22)	R\$1.590,00	R\$15.900,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 229.502,50 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º  
327/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA  
DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS,  
BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A  
INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede  
localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ,  
sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo  
seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato  
denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão  
Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária  
no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com  
base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal  
10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013  
e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre  
si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá  
efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições  
estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que  
se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,  
observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor  
DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o  
compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas  
condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº : 26.055.842/0001-34

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 144, SANTA RITA,  
APARECIDA/SP, CEP: 12.570-000

Telefone: (12)3105-3055

Representada por: RONE RODRIGUES PINTO

CPF : 326.684.508-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
26	2.000	UND	FOLDER TIPO MAPA, FORMATO A4 (210X297MM), DUAS DOBRAS CRUZADAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 115G/M2, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA 4X4 (FRENTE E VERSO), COM LAMINAÇÃO. (22)	R\$0,87	R\$1.740,00

34	40	UND	LETRAS, ACENTOS, PINGOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO, TIPO CAIXA, MONTADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EM PVC, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, TIPO CAIXA, TAMANHO DA LETRA 30CM DE ALTURA, FONTE ARIAL, MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. AS LETRAS DEVEM SER ESTRUTURADAS PARA FIXAÇÃO EM FACHADAS DE ALVENARIA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO INOX DEVE SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA LETRA DE FORMA QUE ESSA FIQUE FIRME, INFLEXÍVEL E COM AS PARTES PERFEITAMENTE SOLDADAS. (22)	R\$157,02	R\$6.280,80
54	30	M2	PLACA EM ACM, COM 3MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE NOS QUATRO CANTOS, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (04 CORES) DE ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$383,08	R\$11.492,40
55	30	M2	PLACA EM ACM, COM 3MM DE ESPESSURA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, ADESIVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL (04 CORES) DE ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$383,08	R\$11.492,40
61	05	UND	PLACA, TAMANHO 1,00MX2,00M, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), ARMAÇÃO EM METALON 3020, BASE COM 2 BARRAS 3M DE METALON 5030, LETRAS EM VINIL COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS E IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO). (22)	R\$520,98	R\$2.604,90
62	05	UND	PLACA, TAMANHO 2,50MX1,00M, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), ARMAÇÃO EM METALON 3020, BASE COM 2 POSTES 6M DE METALON TUBO 2,5", LETRAS EM VINIL, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS E IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO). (22)	R\$1.142,61	R\$5.713,05
63	05	UND	PLACA, TAMANHO 2,50MX1,00M, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), ARMAÇÃO EM METALON 3020, LETRAS EM VINIL COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS E IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO - FIXAÇÃO DIRETA NA PAREDE). (22)	R\$821,87	R\$4.109,35

65	07	UND	TOTEM, TAMANHO 90CMX-250CM, COM FRENTE E VERSO, ESTRUTURA DE METALON COM CAIXA DE 15CM, REVESTIDO COM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO). (22)	R\$2.163,54	R\$15.144,78
----	----	-----	--	-------------	--------------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.577,68 (Cinquenta e oito mil reais, quinhentos e setenta e sete centavos e sessenta e oito centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023

PROCESSO 282/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS etc.), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 089/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DANPRINT COMERCIO E SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME  
CNPJ nº : 24.355.951/0001-41  
Endereço: R FORTE DE SÃO CAETANO, Nº 20, V.N. CACHOEIRINHA, SÃO PAULO/SP, CEP: 02652-052,  
Telefone: (11) 2233-8976  
Representada por: GILBERTO APARECIDO SOUZA BARROS



CPF : 048.232.808-81

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	2.000	UND	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, MEDINDO 4,5 CM DE DIÂMETRO, EM METAL COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADA E ACABAMENTO NIQUELADO, 4X0 CORES, COM ALFINETE EM METAL PARA AFIXAÇÃO. (22)	R\$1,24	R\$2.480,00
10	3.000	UND	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ BRILHANTE GRAMATURA 120GR., IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO NO FORMATO A3. IMPRESSÃO OFF SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO, COM FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES (22)	R\$0,96	R\$2.880,00
11	2.000	UND	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO GRAMATURA 120GR., IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO NO FORMATO A3, IMPRESSÃO OFF SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO, COM FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES (22)	R\$0,96	R\$1.920,00
12	30	UND	CARTAZ FORMATO A2 (594X420MM). PAPEL COUCHÉ LISO. GRAMATURA 170G, 4X0 CORES. FITA DUPLA FACE 10X40MM NOS QUATRO CANTOS. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$11,20	R\$336,00
13	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 10MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$937,33	R\$7.498,64
15	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 6MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$867,13	R\$6.937,04

16	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, EM COR (PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO E VERMELHO), MEDINDO 2X1M, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$936,60	R\$7.492,80
19	08	UND	CHAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, VIRGEM, TOTALMENTE TRANSPARENTE E INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO 2X1M, COM 6MM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR DANOS NO TRANSPORTE, RECORTADA A LASER, INCLUINDO INSTALAÇÃO. (22)	R\$938,00	R\$7.504,00
21	08	UND	CONFECCÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, INCLUINDO CRIAÇÃO DE ARTE EM VÁRIAS CORES (SOB ORIENTAÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO), PLACA MEDINDO 9MX3M (LXA), IMPRESSÃO DIGITAL, FICANDO EXPOSTO POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. POSSÍVEIS LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA; CIDADES DO CIRCUITO DAS ÁGUAS E DA REGIÃO BRAGANTINA. (22)	R\$1.845,69	R\$14.765,52
22	150	UND	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÉ 230G. TAMANHO 10 CM X 14 CM, COM 02 FUROS E CORDÃO E CORTE RETO, 4X0 CORES. (22)	R\$4,48	R\$672,00
23	200	UND	CRACHÁ EM PVC LAMINADO 54X86MM, IMPRESSÃO FRENTE (4X0 CORES), COM FOTO DO FUNCIONÁRIO, PERFURADO PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO. O CORDÃO DEVE TER 10MM DE LARGURA, NA COR AZUL, COM O BRASÃO E INDICAÇÃO DO NOME DA PREFEITURA, COM PRENDEDOR METÁLICO. (22)	R\$6,30	R\$1.260,00
27	5.000	UND	FOLDER TIPO MAPA, FORMATO ABERTO A3 (420X297MM) E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), CORES: 4X4, PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO 150G, COM LAMINAÇÃO. IMPRESSÃO OFF-SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$0,88	R\$4.400,00

38	300	UND	LIVRETO TAMANHO FECHADO: A6. TAMANHO ABERTO: A5. PAPEL/CAPA: COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 170G. PAPEL/MIOLO: COUCHÊ FOSCO 115G. (24 PÁGINAS), 4X4 CORES. (22)	R\$4,55	R\$1.365,00
47	5.000	UND	PANFLETO FORMATO A4 (297MM X 210MM), DUAS DOBRAS, CORES: 4X4, PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 150G. (22)	R\$0,47	R\$2.350,00
48	10.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 10 x 21CM, FRENTE COLORIDA (4X4 CORES), PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO.	R\$0,10	R\$1.000,00
49	10.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 10,5 x 14,8CM, FRENTE E VERSO COLORIDOS (4X4 CORES), PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$0,08	R\$800,00
50	7.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 14,8 X 21CM, FRENTE COLORIDO (4X4 CORES), VERSO NA COR BRANCA PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO.	R\$ 0,16	R\$1.120,00
51	7.000	UND	PANFLETO, TAMANHO 14,8 X 21CM, FRENTE E VERSO COLORIDOS (4X4 CORES), PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. (22)	R\$0,18	R\$1.260,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 089/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.041,00 (Sessenta e seis mil e quarenta e um reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.



## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA EMEB PRISCILA SALZANO CORDEIRO BRISOLLA

VALOR: R\$ 30.185,02.

DATA: 20/06/2023.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BUILD STEEL ESTRUTURAS METALICAS &amp; CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA E ALAMBRADO DA QUADRA DA EMEB PROFESSORA ZAIRA ANTUNES FRANCHI

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 15/06/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023

PROCESSO 254/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA MEU PET CONTAINER

Aos 15 dias do mês de AGOSTO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 080/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 46.339.373/0001-92

Endereço: R 13 DE MAIO, 514, CENTRO, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13.800-01

Telefone: (19) 99774-6893

Representada por: ALBERTO SPOLIJARIC FRANCESCHINI

CPF: 138.059.978-41

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	02	FR	ALMOTOLIA MARROM: RECIPIENTE UTILIZADO NA ARMAZENAGEM E APLICAÇÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS, EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, PRODUZIDO EM POLIETILENO ÂMBAR (MARROM), COM BICO RETO E MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO.	J PRO-LAB 500 ML	3,94	7,88
03	100	UND	DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER-LOK (ROSCA) PARA TERAPIA INTRAVENOSA INTERMITENTE. ESTÉRIL APIROGÊNICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	FOYO-MED	1,54	154,00
04	200	UND	AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO. TAMANHO 13MM X 0,45 (26G X 1/2).	WILTEX	12,98	2.596,00
05	200	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº26 LILÁS. DESENVOLVIDO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE CURTA DURAÇÃO DE TEMPO. CATETER EM TEFLON E BISEL AFIADO. RADIOPACO VISÍVEL AO RAIO-X. PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 26 GAUGE (0.6MM)	SOLIDOR	71,15	14.230,00
06	02	UND	CUBA RIM 26X12CM 700ML. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SEU FORMATO COM CANTOS ARREDONDADOS FACILITA A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO.	FAMI	115,20	230,40



07	30	FR	DEPO-MEDROL: ACETATO DE METILPREDNIS- OLONA. SUSPENSÃO INJETÁVEL. EMBALA- GENS CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 2 ML (80MG).	WYETH	31,98	959,40				
09	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM FECHADA, 8 CAMA- DAS, 5 DOBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES	AMERI- CA	34,10	341,00				
10	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 FECHADA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CLEAN	0,84	84,00				
13	200	UND	SERINGA INSU- LINA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13X0,45MM 26G 1/2 100UI/CC. AGULHA REMOVÍVEL. FAB- RICADA EM PO- LIPROPILENO. ESTÉRIL. ATÓXICA E APIROGÊNICA. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES INTER- NACIONAIS ONDE 100 U.I É EQUIVALENTE A 1 ML. LUBRIFICADA. CILINDRO TRANS- PARENTE ÊBOLO COM PONTEIRA OU CÔNICO EVITANDO DESPERDÍCIO DO ME- DICAMENTO. TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO. APROVADA PELO IN- METRO. DISPONÍVEL COM AGULHA DESCO- NECTÁVEL 13 X 0,45 MM DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	DES- CAR- PACK	0,25	50,00				
16	01	CX	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO BOLSA 500ML. BOLSA RINGER COM LAC- TATO. SOLUÇÃO INJE- TÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLO- RETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.				JP	374,80	374,80	
18	02	CX	TUBO PARA CO- LETA SANGUE VÁCUO K3EDTA ROXO 4ML 100UN. TUDO DE PLÁSTICO COM TAM- PA ROXA CONTENDO K3EDTA. 13X75MM. 100 TUBOS.				LABOR IM- PORT	52,00	104,00	
19	05	UND	SONDA ENDO- TRAQUEAL TAMANHO 3,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANS- LÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PARE- DES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATI- VAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGU- RANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLA- ÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTER- ILIZADO, EMBALA- GEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/ SILICONE				COM- PER	103,00	515,00	





20	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 3,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	22	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 4,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00
21	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 4,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	23	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 5,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00



24	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 5,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	26	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 6,5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00
25	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 6,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	27	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 7,0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00



28	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 7,5 MM Sonda ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	30	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 9,5 MM Sonda ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00
29	05	UND	SONDA ENDO-TRAQUEAL TAMANHO 8,0 MM Sonda ENDOTRAQUEAL EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: PVC/SILICONE	WELL LEAD	103,00	515,00	32	05	UND	ATADURA/BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA FLEXÍVEL (TIPO COFLEX) C/ PATINHAS 5CM. 1 ROLO DE 5CM LARGURA X 2,00M COMPRIMENTO SENDO 5CM X 4,50MT ESTICADO. CONTÉM LÁTEX NATURAL. BANDAGEM/ATADURA ELÁSTICA FLEXI. TIPO COFLEX C/ PATINHAS 5CM.	HOPNER	8,00	40,00
							34	02	CX	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, FOSCA, LAPIDADA – 26X76. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRST-LAB	8,87	17,74
							37	02	CX	ACETILCISTEINA 10%, AMPOLAS DE 3 ML. – CAIXA COM 05 AMPOLAS.	UNIÃO QUÍMICA	41,90	83,80
							38	20	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5,0 ML.	HIPO-LABOR	6,10	122,00



39	20	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML.	SAM-TEC	0,78	15,60				
40	02	CX	DEXA CITONEURIN 5000 – CAIXA COM 03 AMPOLAS.	MERCK	49,00	98,00				
41	20	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML X 2ML IV, AMPOLA.	HYPO-FARMA	3,90	78,00				
42	01	UND	AUTOCLAVE FLEX 21 LITROS – BIVOLT. STERMAX. BANDEJA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 21 LITROS; CÂMARAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (COM OPÇÃO EM AISI 316); 30 CICLOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS; DIGITAL MICROPROCESSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS; FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; NORMA ISO, EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 13485/2016; PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGF/CM <sup>2</sup> ; REGISTRO ANVISA 10430810012; SECAGEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA PADRÃO DE 121° C, 124° C, 127°C, 130° C E 134°C; ALTURA 350 MM; COMPRIMENTO 580 MM; LARGURA 400 MM; DIÂMETRO Ø250 MM; MEDIDAS BANDEJAS L X C (CM): 20X40CM PERFURADA / 20X40CM LISA; AMPERAGEM: 10A.	STERMAX	4.980,00	4.980,00				
43	01	UND	CANIL DE INOX P/ 08 ANIMAIS - SUPORTE SORO E PRANCHETA; ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO COM 03 MÓDULOS, CAPACIDADE TOTAL 08 ANIMAIS, POSSUI BANDEJAS REMOVÍVEIS, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS, PISOS ARAMADOS REMOVÍVEIS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, POSSUI BANDEJAS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX , PISOS ARAMADOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SUPORTE PARA PRANCHETA FIXO EM CADA PORTA E PARA CADA MÓDULO UM SUPORTE DE SORO DUPLO REMOVÍVEL EM AÇO INOX; MEDIDAS: 1-GRANDE 1,20X80X60, 2- MÉDIOS 1,20X60X60.				LIMED MOGI	17.460,00	17.460,00	
44	01	UND	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO. CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO XENON XHL APRIMORADA; AMPLIAÇÃO DE 3X, 05 ABERTURAS DIFERENTES, TOMADA PARA TESTE PNEUMÁTICO, LÂMPADA &107, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL; DIMENSÕES DO PRODUTO: 165MM X 45MM X 26MM; USO VETERINÁRIO. O QUE CONTEM NA EMBALAGEM: 01 OTOSCÓPIO VETERINÁRIO; 01ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE; 02 PILHAS AA; 06 ESPÉCULOS REUSÁVEIS 2,4 MM; 3 MM; 4 MM; 5 MM; 4 MM LONGO E 6 MM LONGO.				LIMED MOGI	2.490,00	2.490,00	
45	04	UND	ESTOJO LISO EM INOX 26X12X6 CM				ABC	344,00	1.376,00	
46	04	UND	CABO DE BISTURI Nº 04				ABC	30,40	121,60	



47	08	UND	AFASTADOR FARA-BEUF ADULTO	ABC	44,80	358,40					
48	04	UND	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	ABC	44,80	179,20					
49	04	UND	PINÇA ANATÔMICA DE 16CM	ABC	44,80	179,20					
50	04	UND	PINÇA BACKHAUS 13 CM	ABC	86,40	345,60					
51	08	UND	PINÇA ALLIS 15CM	ABC	92,80	742,40					
52	04	UND	PINÇA PARA ANTISEPSIA FOERSTER 16 CM	ABC	144,00	576,00					
53	08	UND	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC	68,80	550,40					
54	08	UND	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC	68,80	550,40					
55	08	UND	PINÇA KELLY RETA 16CM	ABC	96,00	768,00					
56	08	UND	PINÇA KELLY CURVA 16CM	ABC	96,00	768,00					
57	04	UND	PINÇA ROCHESTER RETA 18CM	ABC	131,20	524,80					
58	04	UND	PINÇA ROCHESTER CURVA 18CM	ABC	131,20	524,80					
59	08	UND	PINÇA KOCHER RETA 16CM	ABC	112,00	896,00					
60	08	UND	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	ABC	112,00	896,00					
61	04	UND	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15CM	ABC	67,20	268,80					
62	04	UND	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 15CM	ABC	67,20	268,80					
63	04	UND	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA ROMBA 15CM	ABC	67,20	268,80					
64	04	UND	TESOURA SPENCER 12 CM	ABC	108,80	435,20					
65	04	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ABC	96,00	384,00					
66	02	UND	BANDEJA EM INOX PARA INSTRUMENTOS NO TAMANHO 30X20X4CM.	ABC	184,00	368,00					
67	02	FR	AMOXICILINA TRIIDRATADA 15 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA CONTENDO 100 ML.	AGENER	38,18	76,36					
68	02	TB					ALANTOÍNA-3,0 G, ÓXIDO DE ZINCO-3,0 G, EXCIPIENTES Q.S.P-100,0 G. ALANTOÍNA: PROMOVE DEBRIDAÇÃO QUÍMICA DE PROTEÍNAS, QUE MANTÉM O FERIMENTO LIVRE DE SECREÇÕES PURULENTAS E TECIDOS MORTOS, ESTIMULANDO A EPITELIZAÇÃO E PROLIFERAÇÃO CELULAR; ÓXIDO DE ZINCO: PODER ADSTRINGENTE, CICATRIZANTE E SECANTE.	ALANTOL/VETNIL	58,10	116,20	
70	02	FR					ACETIL D-L-METIONINA 5,00 G, CLORETO DE COLINA 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA.1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0.04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,60 G, RIBOFLAVINA 0,02 G, NICOTINAMIDA 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20 G, GLICOSE 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P. FRASCO 100ML.	BIO-FARM	18,23	36,46	
72	02	FR					SULFADIAZINA PRATA-0,10 G, ALUMÍNIO-5,00 G, DDVP-1,60 G, CIPERMETRINA-0,40 G, EXCIPIENTE Q.S.P-100,00 G. FRASCO AEROSSOL 500 ML.	SILVER-BAC PRATA/LAB-GARD	17,49	34,98	
74	02	FR					VITAMINA B1 1.000 MG, VITAMINA B6 500 MG, NICOTINAMIDA 2.000 MG, VITAMINA B5 400 MG FRUTOSE 20 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2 G, ACETIL METIONINA 2 G, ASPARTATO DE POTÁSSIO 1.000 MG, ASPARTATO DE MAGNÉSIO 1.000 MG, SELENITO DE SÓDIO 45 MG, EXCIPIENTES Q.S.P. FRASCO 100ML.	BI-ONEW/VETNIL	122,00	244,00	



75	02	FR	DIPIRONA 50 G / HIOSCINA 0,4 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA 50 ML	AGENER	44,98	89,96
76	10	CX	NITENPIRAM-11,4 MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-100,0 MG. CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS.	DECHRA	34,98	349,80
77	10	CX	NITENPIRAM-57MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-100,0 MG. CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	DECHRA	37,98	379,80
78	20	UND	ACIDO GLUTAMICO; CARVÃO ATIVADO; CAULIM; SILICATOS; SOLÚVEIS DE RAIZ DE CHICÓRIA; VIT. B6; ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. SACHÊ 8G.	ENTEREX/ VETNIL	11,29	225,80
79	02	FR	CLORIDRATO DE CEFTIOFUR 50 MG. VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. FRASCO AMPOLA 100 ML.	AGENER	61,84	123,68
81	10	CX	CARPROFENO 25 MG, PALATABILIZANTE 19,25 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 100 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	IBASA	53,48	534,80
82	10	CX	CARPROFENO 75 MG, PALATABILIZANTE 24,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 350 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	IBASA	73,40	734,00
83	10	CX	CARPROFENO 100 MG, PALATABILIZANTE 24,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 250 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	IBASA	86,50	865,00
84	10	FR	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44 G, FEBANTEL 1,50 G. VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FRASCO 20 ML.	CHEMITEC	18,98	189,80
87	02	FR	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO-200 MG. VEÍCULO-QSP-1 ML. FRASCO 50ML.	LEMA	20,98	41,96
88	02	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G. VEÍCULO Q.S.P 100 ML. FRASCO-AMPOLA 20ML.	AGENER	36,60	77,20
89	02	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG. VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 1 ML. FRASCO 50ML	LEMA	10,98	21,96
90	50	CX	DOXICICLINA BASE-50,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-250,00 MG. COMPRIMIDO DE 50MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	WORLD	38,00	1.900,00
91	50	CX	DOXICICLINA BASE-100,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-500,00 MG. COMPRIMIDO DE 100MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	WORLD	19,02	951,00
94	02	FR	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO* - 12,5 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML, *EQUIVALENTE A 10 MG DE ONDANSETRONA BASE. FRASCO-AMPOLA DE 10ML.	EMEDROM/AGENER	34,71	69,42
95	02	FR	ENROFLOXACINO - 5 G, VEÍCULOS Q.S.P. - 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 10ML.	SYNTEC	20,98	41,96
100	02	FR	ENROFLOXACINA 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	BIOFARM	29,37	58,74
101	02	FR	FIPRONIL 0,25 G, VEÍCULO Q.S.P. 100.00 ML. SPRAY, FRASCO 250ML.	MICROSULES	137,19	274,38
102	01	UND	FOCINHEIRA DE NYLON COM VELCRO PARA GATOS Nº 1	LIMED MOGI	5,85	5,85
103	01	UND	FOCINHEIRA DE NYLON COM VELCRO PARA GATOS Nº 2	LIMED MOGI	5,85	5,85
104	01	UND	FOCINHEIRA DE NYLON COM VELCRO PARA GATOS Nº 3	LIMED MOGI	5,85	5,85
105	01	LTO	CLORETO DE BENZALCÔNIO 15 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 1L.	UNIQUE	77,61	77,61
106	01	FR	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40 MG, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	GEN-TATEC	31,55	31,55
107	02	FR	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 15ML.	AGENER	52,97	105,94
108	01	FR	IVERMECTINA 1 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO 50ML.	SYNTEC	24,74	24,74
109	02	FR	GENTAMICINA (BASE) 4,00 G, SULFATO DE ATROPINA 0,05 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA 20ML.	VETNIL	26,15	52,30



110	02	FR	MELOXICAM 0,20 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 20ML.	CHEMITEC	79,90	159,80					
111	20	CX	MELOXICAM 2 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 200 MG. COMPRIMIDO DE 2MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	VET-FARMOS	34,40	688,00					
112	02	FR	ACETIL D-L METIONINA 5 G, CLORETO DE COLINA 2 G, VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 1 G, VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 0,04 G, CLORIDRATO DE L ARGININA 0,6 G, VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 0,02 G, VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 0,5 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2 G, GLICOSE 20 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO AMPOLA DE 100ML.	BIO-FARM	28,70	57,40					
114	01	FR	VITAMINA B1 (TIAMINA) 2 G, VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. FRASCO 20ML.	LABOVET	19,45	19,45					
115	02	FR	VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL (K3 - MENADIONA) 30 MG, VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. FRASCO 20ML.	IBASA	12,40	24,80					
116	02	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO 10 ML	UCB	26,02	52,04					
125	05	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI, DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG, ESTREPTOMICINA BASE, (SULFATO) 250 MG. AMPOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 3 ML.	ZOETIS	10,76	53,80					
126	10	CX	PREDNISOLONA 5,00 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	EURO-FARMA	16,01	160,10					
129	02	FR	OXITETRACICLINA (DIHIDRATADA)-20,0G, VEÍCULO Q.S.P.-100,0 ML. FRASCO 50ML.	SYN-TEC	18,45	36,90					
130	02	FR	SULFAMETOXAZOL 20,00 G, TRIMETOPRIM 4,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO-AMPOLA 50ML.				OURO FINO	25,40	50,80		
134	02	KIT	FIV AC/FELV AG TESTE KIT: DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA (FIV) E ANTÍGENO DO VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV) NO SANGUE, SORO OU PLASMA. KIT COM 10 UNIDADES.				ACVET	534,00	1.068,00		
135	02	KIT	ERLIQUIOSE. AC TEST KIT. KIT COM 10 UNIDADES.				ACVET	320,00	640,00		
136	02	CX	PARVOVIROSE. KIT TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE AG. SWAB RETAL. - CAIXA COM 10 UNIDADES.				ACVET	400,00	800,00		
137	02	CX	LEISHMANIOSE. LEISHMANIOSE AC TEST KIT - CAIXA COM 10 UNIDADES.				ACVET	400,00	800,00		
139	01	UND	COLCHÃO TÉRMICO COM CAPA DE PVC - 100X50 CM. ABRI-CADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 100X50 CM, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM 2 ESTÁGIOS DE TEMPERATURA, POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL.				LIMED MOGI	400,00	400,00		
141	05	PCT	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSAS DE 50CM X 45CM. PACOTE 50 UNIDADES.				AMERICA	94,00	470,00		
145	01	CX	FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 48 UNIDADES				VET SUTURE	338,00	338,00		



148	02	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO. TAMANHO 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BIO-MASS	38,00	76,00
149	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL. CADA EMBALAGEM CONTÉM 1 PAR. ESPESSURA MÉDIA: 0,21 MM. COMPRIMENTO MÉDIO: 280 MM. LUBRIFICANTE: PÓ BIOABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA. TAMANHO: 6,5 A 8,5. APRESENTAÇÃO: UNIDADE VENDIDA O PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL.	MEDIX	1,59	318,00
150	02	FR	ACEPROMAZINA 0,2 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 20ML	SYN-TEC	20,95	41,90
152	05	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 11,54 G (*). VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. (*) EQUIVALENTE A 10 G DE CETAMINA BASE. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	DE-CHRA	111,80	559,00
155	05	FR	XILAZINA (CLORIDRATO) 2 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	SYN-TEC	61,34	306,70
156	20	AMP	SOLUCAO DE GLICOSE 50%. AMPOLA 10ML	SAM-TEC	11,95	239,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.153,66 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Agosto de 2023.



## **Decreto n.º 5.526 de 7 de julho de 2023**

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de permissão de uso de bem público, de que trata o Decreto Municipal no 5.160 de 12 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal no 5.373 de 14 de fevereiro de 2022)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 177, § 3o, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Fica prorrogado, por um ano, o prazo da permissão de uso de que trata o Decreto Municipal no 5.160, de 12 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal no 5.373 de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito à Associação Atlética Serrana, CNPJ no 31.711.571/0001-68, do imóvel denominado Campo de Futebol Firmino Fazolim, localizado no Bairro das Posses.

Art. 2o Fica convalidada a permissão de uso a título precário e gratuito à Associação Atlética Serrana, CNPJ no 31.711.571/0001-68, do período de 14 de fevereiro de 2023 a 6 de julho de 2023, do imóvel denominado Campo de Futebol Firmino Fazolim, localizado no Bairro das Posses.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de julho de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -

## **Lei n.º 4.626 de 8 de agosto de 2023 Projeto de Lei no 50/2023**

Autoria: Vereador César Augusto Oliveira Borboni

(Dá denominação ao Centro Administrativo Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o O Centro Administrativo Municipal, situado no Centro de Convenções Circuito das Águas, com endereço na Rua Nossa Senhora do Rosário, no 630, Serra Negra/SP, passa a denominar-se CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PREFEITO JESUS ADIB ABI

CHEDID".

Art. 2o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.  
Art. 3o As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -

## **Lei n.º 4.627 de 8 de agosto de 2023 Projeto de Lei no 52/2023**

Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Dá denominação à Via Pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o A Rua "01", do Loteamento Residencial Araucária, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, passa a denominar-se "Rua Alcides Marson".

Art. 2o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.  
Art. 3o As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal no 4.439/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -

### **Lei n.º 4.628 de 15 de agosto de 2023 Projeto de Lei no 56/2023**

(Dá nova redação ao artigo 1o, da Lei Municipal no 2.872, de 6 de julho de 2004, que dispõe sobre o desconto sobre o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis, pessoas físicas, e de ISS aos prestadores de serviços, pessoas físicas, portadores de câncer e ou de AIDS, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o O artigo 1o, da Lei Municipal no 2.872, de 6 de julho de 2004, que dispõe sobre o desconto sobre o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis, pessoas físicas, e de ISS aos prestadores de serviços, pessoas físicas, portadores de câncer e ou de AIDS, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)  
“Artigo 1o Fica autorizado o Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do IPTU, ao proprietário de imóvel, cujo valor venal seja inferior a R\$ 138.791,94 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), desde que seja portador da Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida – AIDS, ou acometido de Câncer.” (NR)

(...)  
Art. 2o Fica incluído no artigo 1o, da Lei Municipal no 2.872, de 6 de julho de 2004, que dispõe sobre o desconto sobre o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis, pessoas físicas, e de ISS aos prestadores de serviços, pessoas físicas, portadores de câncer e ou de AIDS, o § 5o, com a seguinte redação:

“Artigo 1o (...)

(...)  
§ 5o O valor venal fixado no caput deste artigo será atualizado pelos mesmos índices aplicados à Planta Genérica de Valores”.

(...)  
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -

### **Lei n.º 4.629 de 15 de agosto de 2023 Substitutivo no 02/2022 ao Projeto de Lei no 76/2022**

Autoria: Vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi e Roberto Sebastião de Almeida

(Veda a nomeação e a contratação, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, bem como a participação em procedimentos licitatórios, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, idoso, criança ou adolescente, racismo, gênero e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, para todos os cargos efetivos, em comissão de livre nomeação e exoneração, além de prestadores de serviços - com ou sem vínculo empregatício, de pessoas condenadas por crimes cometidos no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deste artigo não se aplica aos condenados pelo Poder Judiciário a cumprirem pena restritiva de direitos consistente na prestação de serviços à comunidade ou às entidades públicas.

Art. 2o Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

Art. 3o Para fins de cumprimento desta Lei, será solicitado pela Administração Pública Direta ou Indireta contratante, anteriormente à nomeação ou da celebração do contrato, as certidões judiciais e criminais atualizadas da pessoa que se pretende contratar, bem como de todos os sócios – administradores da empresa a ser contratada, constando obrigatoriamente também em todos os editais de licitação a exigência de serem apresentadas as referidas certidões atualizadas juntamente com os documentos de habilitação na licitação.

Art. 4o As certidões judiciais e criminais somente serão válidas e aceitas se emitidas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

Art. 5o Iniciam-se as vedações determinadas pela presente Lei com a condenação em decisão judicial transitada em julgado por crimes cometidos no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

Parágrafo único. As vedações contidas nesta Lei serão aplicadas até que o Poder Judiciário decrete a extinção da punibilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

### **Lei Complementar no 208 de 15 de agosto de 2023 Projeto de Lei Complementar no 7 / 2023**

(Dispõe sobre criação de cargos e vagas no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, os seguintes cargos:

Cargo / Função	Carga horária	Quantidade de vagas	Ref.:
Mecânico Diesel	44 hs.	01	E-13
Médico Cardiologista	20 hs.	01	E-18
Médico Infectologista	20 hs.	01	E-18
Médico Neurologista Infantil	20 hs.	01	E-18
Médico Pneumologista	20 hs.	01	E-18
Médico Reumatologista	20 hs.	01	E-18
Médico Nefrologista	20 hs.	01	E-18
Médico Gastroenterologista	20 hs.	01	E-18
Médico Hematologista	20 hs.	01	E-18
Médico Hepatologista	20 hs.	01	E-18
Médico Alergologista	20 hs.	01	E-18
Médico Otorrinolaringologista	20 hs.	01	E-18

Parágrafo único. As atribuições que trata o caput deste artigo são as constantes do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica criada no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade,

as seguintes vagas:

Cargo / Função	Carga horária	Quantidade de vagas	Ref.:
Operador de Máquina Pá Carregadeira	44 hs.	02	E-15

Art. 3º As atribuições do cargo de Médico PSF 40hs, que é parte integrante do Anexo II, da Lei Complementar no 147, de 19 de maio de 2015, passam a ser as constantes no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

#### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES

#### MECÂNICO DE VEÍCULOS A DIESEL

Realizar manutenção em bombas, redutores, compressores, turbo compressores, motores a diesel, bombas injetores; Reparar peças, ajustar, lubrificar, testar e instalar equipamentos; Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores a diesel e gasolina; Requisitar ao setor de almoxarifado peças e/ou componentes à necessários; Manter a área de trabalho limpa e organizada; Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos; Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; Realizar a desmontagem de peças de veículos, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidade de funcionamento; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo; Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão de motores e outras partes; Testar o serviço executado, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

MÉDICO INFECTOLOGISTA

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

MÉDICO REUMATOLOGISTA

MÉDICO NEFROLOGISTA

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

MÉDICO HEMATOLOGISTA

MÉDICO HEPATOLOGISTA

MÉDICO ALERGOLOGISTA

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; Elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; Participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos à sua área de abrangência; Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; Participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); Determinar a hipótese diagnosticada; Solicitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; Organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Participar de reuniões treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas/atribuições correlatas solicitadas pela Chefia.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PSF 40hs

Executar tarefas de atenção a família, controlando patologias e intervindo na Atenção Básica aos usuários de sua área; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,

adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família - USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2023**

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** à senhora VALERIA CRISTINA CUNHA LEME FRUTUOSO a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre o AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, com relação ao **SEU IMÓVEL** localizado na RUA JULIA LUGLI SALOMAO, s/nº, JARDIM SERRA NEGRA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº Lei Municipal Nº 2496/1999, multa de 400 UFIR's+15% de t.a.

Serra Negra, 18 de agosto de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo  
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2023**

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a senhora, **ELIZETE BENEDITA ACCORSI IORIATTI** a realizar limpeza do seu imóvel localizado à **RUA CEL. ESTEVÃO FRANCO DE GODOY, S/Nº - CENTRO, NESTA CIDADE**, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999.

Serra Negra, 21 de agosto de 2023.

Fabio Donizeti Batista Marcondes  
- Agente de Fiscalização e Posturas -



# Atos Oficiais do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2023

Página 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2023

#### Despesa Paga

RECEITA			DESPESA		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>284.412,28</b>	<b>1.093.280,83</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>213.641,90</b>	<b>648.598,22</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>33.516,72</b>	<b>95.025,27</b>	01 Legislativa	213.641,90	648.598,22
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.903,48	34.101,89	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>34.711,13</b>	<b>95.835,08</b>
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.029,52	35.172,22	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>32.935,57</b>	<b>94.059,52</b>
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	25.751,16	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.732,90	33.546,71
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>1.775,56</b>	<b>1.775,56</b>	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.618,95	34.761,65
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.775,56	1.775,56	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	25.751,16
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>249.120,00</b>	<b>996.480,00</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>1.775,56</b>	<b>1.775,56</b>
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	996.480,00	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.775,56	1.775,56
<b>Total -&gt;</b>	<b>284.412,28</b>	<b>1.093.280,83</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>248.353,03</b>	<b>744.433,30</b>
<b>⇒ SALDO ANTERIOR</b>	<b>367.550,03</b>	<b>54.761,75</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>403.609,28</b>	<b>403.609,28</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	367.550,03	54.761,75	BANCO CONTA MOVIMENTO	403.609,28	403.609,28
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>367.550,03</b>	<b>54.761,75</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>403.609,28</b>	<b>403.609,28</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>651.962,31</b>	<b>1.148.042,58</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>651.962,31</b>	<b>1.148.042,58</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2023

Página 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2023

#### Despesa Paga

RECEITA			DESPESA		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>284.531,42</b>	<b>1.377.812,25</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>203.107,61</b>	<b>851.705,83</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>32.642,90</b>	<b>127.668,17</b>	01 Legislativa	203.107,61	851.705,83
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.982,57	45.084,46	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>35.588,96</b>	<b>131.424,04</b>
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.960,76	48.132,98	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>32.820,44</b>	<b>126.879,96</b>
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	34.334,88	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.749,54	44.296,25
9004 ISS	115,85	115,85	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.371,33	48.132,98
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>2.768,52</b>	<b>4.544,08</b>	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	34.334,88
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.768,52	4.544,08	9004 ISS	115,85	115,85
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>249.120,00</b>	<b>1.245.600,00</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>2.768,52</b>	<b>4.544,08</b>
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	1.245.600,00	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.768,52	4.544,08
<b>Total -&gt;</b>	<b>284.531,42</b>	<b>1.377.812,25</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>238.696,57</b>	<b>983.129,87</b>
<b>⇒ SALDO ANTERIOR</b>	<b>403.609,28</b>	<b>54.761,75</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>449.444,13</b>	<b>449.444,13</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	403.609,28	54.761,75	BANCO CONTA MOVIMENTO	449.444,13	449.444,13
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>403.609,28</b>	<b>54.761,75</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>449.444,13</b>	<b>449.444,13</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>688.140,70</b>	<b>1.432.574,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>688.140,70</b>	<b>1.432.574,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA**

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2023

Página 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2023****Despesa Paga**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>287.455,63</b>	<b>1.665.267,88</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>197.837,83</b>	<b>1.049.543,66</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>35.242,07</b>	<b>162.910,24</b>	01 Legislativa	197.837,83	1.049.543,66
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.488,56	57.573,02	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>32.847,06</b>	<b>164.271,10</b>
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.053,94	62.186,92	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>32.847,06</b>	<b>159.727,02</b>
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	42.918,60	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.370,44	55.666,69
9004 ISS	115,85	231,70	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.777,05	60.910,03
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>3.093,56</b>	<b>7.637,64</b>	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	42.918,60
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.093,56	7.637,64	9004 ISS	115,85	231,70
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>249.120,00</b>	<b>1.494.720,00</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.544,08</b>
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	1.494.720,00	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.544,08
<b>Total -&gt;</b>	<b>287.455,63</b>	<b>1.665.267,88</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>230.684,89</b>	<b>1.213.814,76</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>449.444,13</b>	<b>54.761,75</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>506.214,87</b>	<b>506.214,87</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	449.444,13	54.761,75	BANCO CONTA MOVIMENTO	506.214,87	506.214,87
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>449.444,13</b>	<b>54.761,75</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>506.214,87</b>	<b>506.214,87</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>736.899,76</b>	<b>1.720.029,63</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>736.899,76</b>	<b>1.720.029,63</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA**

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2023

Página 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2023****Despesa Paga**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>290.822,04</b>	<b>1.956.089,92</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>208.326,95</b>	<b>1.257.870,61</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>38.681,35</b>	<b>201.591,59</b>	01 Legislativa	208.326,95	1.257.870,61
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.116,72	71.689,74	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>96.425,16</b>	<b>260.696,26</b>
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.222,21	76.409,13	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>54.761,75</b>	<b>54.761,75</b>
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	51.502,32	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	54.761,75	54.761,75
9004 ISS	1.758,70	1.990,40	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>38.569,85</b>	<b>198.296,87</b>
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>3.020,69</b>	<b>10.658,33</b>	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.198,49	69.865,18
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.020,69	10.658,33	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.028,94	74.938,97
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>249.120,00</b>	<b>1.743.840,00</b>	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.583,72	51.502,32
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	249.120,00	1.743.840,00	9004 ISS	1.758,70	1.990,40
<b>Total -&gt;</b>	<b>290.822,04</b>	<b>1.956.089,92</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>3.093,56</b>	<b>7.637,64</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>506.214,87</b>	<b>54.761,75</b>	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.093,56	7.637,64
BANCO CONTA MOVIMENTO	506.214,87	54.761,75	<b>Total -&gt;</b>	<b>304.752,11</b>	<b>1.518.566,87</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>506.214,87</b>	<b>54.761,75</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>492.284,80</b>	<b>492.284,80</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>797.036,91</b>	<b>2.010.851,67</b>	BANCO CONTA MOVIMENTO	492.284,80	492.284,80
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>492.284,80</b>	<b>492.284,80</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>797.036,91</b>	<b>2.010.851,67</b>



